

## Informações ao taxista autorizatário interessado em trocar de veículo.

### Documentos Necessários:

- Apresentar (CRLV), do carro que está saindo **na categoria particular ou em caso de perda total do veículo, apresentar certidão do DETRAN informando que o mesmo virou sucata;**
- Apresentar original e cópia da **Nota Fiscal ou Recibo de Compra e Venda** (preenchido, assinado e c/ firma reconhecida e **inspeção veicular em caso de veículo usado**), do carro que está entrando, além da certidão do 1º registro do veículo;
- Apresentar o veículo que está sendo substituído, na vistoria, descaracterizado (sem: xadrez, números de identificação, capelinha e taxímetro) em caso do veículo não apresentar condições de comparecer junto à vistoria da URBS, solicitar o agendamento para vistoria no local, junto à Unidade de Fiscalização da Mobilidade Comercial.
- Apresentar na vistoria o veículo novo caracterizado como Táxi (menos taxímetro instalado);
- Informar a Unidade de Táxi para liberação da troca do veículo e emissão do ofício para o IPEM;
- Seguir para o IPEM para correr pista para verificação de funcionamento do taxímetro;
- Apresentar o veículo na vistoria acompanhado do documento de aferição;
- Informar a Unidade de Táxi para a liberação do ofício para emplacamento do veículo no DETRAN;
- Será emitida Certificado Provisório para trafegar de 10 (dez) dias para apresentação do documento do veículo atual na categoria aluguel;
- Após todos os procedimentos será liberado o Certificado para Trafegar via sistema.

### Observações:

- Todos os documentos deverão ser apresentados de forma digital e pelo atendimento PROCEC: <https://procec.curitiba.pr.gov.br/Home/Protocolos>
- A URBS poderá, a qualquer tempo, solicitar os documentos elencados.
- A qualquer tempo poderá ser alterado ou cancelado o registro do inscrito que violar as disposições do presente regulamento.
- Contatos: (41) 3320-3340 / (41) 3320-3015 – Reclamações Central 156 ou pessoalmente na Área de Mobilidade Comercial da URBS. Horário de atendimento Das 12h30 às 18h30
- Lei n.º 13.957/2012 e Decreto Municipal n.º 1959/2012 – Estabelecem normas gerais para o serviço de passageiros em veículos automóveis de aluguel.